

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Retificar a publicação no DOE nº 28.932 de 17 de fevereiro de 2025, referente ao processo Nº 7002877/2024, interessado (a) HAROLDO YUKIO ALVES KUZAI, propriedade FAZENDA SÃO PEDRO, CPF sob o nº 705.594.901-78, ato PT nº 184968/CRF/SUGF/2025.

Onde se lê na página 16: indeferimento em virtude da decisão judicial ACP nº 10002553-72.4.01.3600, a qual determina que o Estado de Mato Grosso se abstenha de conceder autorizações para desmatamento dentro da Área de Preservação Ambiental Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá.

Leia-se: em virtude de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, como parte do estudo para autorizar a supressão vegetal nativa.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a20d686

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar